



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE**

**Sexta Reunião ordinária Virtual do Conselho Deliberativo do Centro de Educação Infantil Criarte do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)**

1 ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CENTRO DE  
2 EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE, ÓRGÃO SUPLEMENTAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA  
3 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES), REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE  
4 DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM (01/12/2021), POR MEIO REMOTO, ÀS OITO  
5 HORAS. A REUNIÃO FOI PRESIDIDA PELA COORDENADORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO  
6 INFANTIL CRIARTE, A SERVIDORA TÉCNICO ADMINISTRATIVA EM EDUCAÇÃO, **MARIA**  
7 **JOSÉ RASSELE SOPRANI**, E CONTOU COM A PARTICIPAÇÃO DOS SEGUINTE MEMBROS:  
8 **LARISSA FERREIRA RODRIGUES GOMES**, VICE-DIRETORA DO CEI CRIARTE/CE/UFES;  
9 **FERNANDA DE ARAÚJO BINATTI CHIOTE**, REPRESENTANTE TITULAR DOS SERVIDORES  
10 DOCENTES DO CEI CRIARTE; **LORRANA NEVES NOBRE**, REPRESENTANTE TITULAR DOS  
11 SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CEI CRIARTE E **ANA**  
12 **CAROLINA GALVÃO MARSIGLIA**, REPRESENTANTE TITULAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO.  
13 NÃO COMPARECEREM, PORÉM, JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA: **TÂNIA MARA ZANOTTI**  
14 **GUERRA FRIZZERA DELBONI**, REPRESENTANTE SUPLENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E  
15 **ROBERTA BELIZÁRIO ALVES**, REPRESENTANTE DE PAIS E RESPONSÁVEIS DO CEI  
16 CRIARTE. Havendo quorum regimental, a presidenta iniciou a sessão, passando-se à  
17 pauta. I - **Aprovação da versão final da ata da 7ª reunião extraordinária**. Tendo sido o  
18 arquivo contendo as correções e alterações solicitadas/sugeridas enviado previamente  
19 às membras do conselho, não havendo mais discussão, após votação, a ata foi aprovada  
20 por unanimidade. II - **Parecer elaborado a partir do pedido de vistas de conselheira ao**  
21 **documento referente à adesão de professores voluntários para atuarem no CEI**  
22 **Criarte - Processo digital nº 23068.069008/2021-44**. Maria José Rassele Soprani  
23 agradeceu à conselheira Ana Carolina Galvão Marsiglia pelo parecer e ressaltou que a  
24 fonte de dados adotada no parecer foi o “Relatório de Gestão do CEI Criarte de 2020” e  
25 esclareceu que atualmente há apenas um professor voluntário aderido à unidade. A  
26 presidenta expôs sua preocupação quanto ao retorno às atividades presenciais que, de  
27 acordo com a Resolução nº 31/2021 do Conselho Universitário da Ufes, prevê que  
28 servidores portadores de comorbidades, incluindo perdas auditivas, permaneçam em  
29 trabalho remoto, o que agrava ainda mais o problema do quantitativo de servidores  
30 docentes da carreira do EBTT atuando no Criarte e que, enquanto não são liberadas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE**

31 Unidades de Professor Equivalente para contratação de substitutos, a adesão de  
32 professores voluntários continua sendo a saída para evitar o fechamento de mais  
33 turmas. A Conselheira Ana Carolina Galvão Marsiglia alertou que seu parecer não é  
34 pela não contratação de voluntários para o Criarte, mas que ressalta a necessidade de  
35 promover visibilidade à demanda por professores substitutos e orienta para que  
36 estejam claras as justificativas da adesão de voluntário em detrimento à contratação de  
37 substituto, uma vez que, segundo a conselheira, a universidade tem que se mobilizar  
38 para garantir que as licenças, que são direitos legais, sejam cobertas pela contratação  
39 de professores substitutos. Assim, concluiu a representante do Centro de Educação,  
40 professora Ana Carolina Galvão Marsiglia, é imprescindível desvincular a adesão de  
41 professores voluntários da obrigação de contratação de substitutos para professores  
42 licenciados, pois essa demanda deve ser garantida pela instituição de ensino. Por fim,  
43 acrescentou a necessidade de imposição de prazo para encerramento da adesão do  
44 voluntário até a contratação do substituto. A professora Fernanda de Araújo Binatti  
45 Chiotte se manifestou dizendo que a contratação de professor voluntário vem sendo  
46 adotada também como saída para possibilitar o afastamento das docentes por meio de  
47 licenças, sem que haja novamente no Criarte a ocorrência do desvio de função de  
49 outros servidores e sugeriu que o documento para adesão de voluntários seja refeito  
50 sem citar a Resolução nº 41/2011-CEPE/Ufes, dissolvendo o entendimento de  
51 vinculação entre a contratação do voluntário e do substituto, cuja demanda tem que  
52 ser suprida pela universidade. A partir dos debates que tiveram como base o parecer  
53 da conselheira e levaram à sua aprovação por unanimidade, foi decidido pelo Conselho  
53 Deliberativo que o documento de demanda da adesão de professores voluntários ao  
55 Criarte, elaborado por servidores do setor, seja devolvido aos seus autores para  
56 adequações e que, em seguida, seja submetido novamente ao conselho deliberativo.  
57 Considerando a urgência do assunto, a presidenta propôs que a análise, discussão e  
58 votação do novo documento sejam realizadas por mensagens de e-mail, sem a  
59 convocação para nova reunião. Não havendo manifestações contrárias, o  
60 encaminhamento foi aprovado pelas participantes. **III - Outros assuntos:** Foi  
61 apresentada ao conselho a demanda surgida devido a pais que perderam o prazo da  
62 matrícula de seus e filhos e cujas vagas foram encaminhadas para sorteio público por  
63 meio da publicação do edital de normas para 2022. Após recordar os procedimentos  
64 adotados pela secretaria do Criarte, os quais seguiram o cronograma do edital  
65 publicado após aprovação do Conselho Deliberativo, foi decidido, por unanimidade,  
66 não autorizar a matrícula fora do prazo e solicitar à secretaria que oriente a  
67 responsável pelas crianças a inscrever uma das gêmeas novamente para que possam,  
68 via sorteio, ter a possibilidade de reingressar na unidade. **IV - Informes:** A presidenta  
69 informou que, atendendo a demanda de representantes de pais e responsáveis por



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE**

70 alunos do CEI Criarte, foi realizada uma reunião com participação das solicitantes e  
71 representantes da reitoria da Ufes e da coordenação do Criarte, tendo como pauta a  
72 garantia do retorno às atividades presenciais no CEI Criarte em fevereiro de 2022.  
73 Segundo Maria José Rassele Soprani, dentre os pedidos apresentados, constou o  
74 acesso universal às vagas, o fornecimento de uniformes e de materiais escolares, tal  
75 qual é feito nas demais escolas públicas, além de ter sido discutida a questão da  
76 limpeza da unidade e o fornecimento de merenda pelo Restaurante Universitário. A  
77 presidenta salientou que, conforme dispõe a Resolução nº 31/2021- CUn/Ufes, as  
78 comissões de biossegurança do CEI Criarte e de biossegurança do Centro de Educação  
79 fizeram a normativa específica para o retorno presencial, a qual foi encaminhada ao  
80 Fórum do Centro de Educação e ao seu Conselho Departamental e que será submetido  
ao Conselho Universitário para aprovação. Segundo ela, esse documento foi enviado às  
famílias, buscando tranquilizá-las. A coordenadora do Criarte ressaltou que a  
representante da reitoria da Ufes se prontificou a providenciar o atendimento a todas  
as demandas apresentadas, garantindo o retorno às atividades presenciais no Criarte  
em fevereiro de 2022. Ainda como informe, a presidenta disse que, a pedido do Criarte,  
foi contratada funcionária terceirizada para atuar como cozinheira e providenciado o  
retorno da recepcionista e que as duas estarão à disposição da unidade ainda no mês  
de dezembro de 2021. Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada às  
oito horas e dezesseis e seis minutos e eu, Edivânia Rosa Evangelista de Azevedo, lavrei  
a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos participantes.